



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794 169/0001-24

Of. N° **INDICAÇÃO N° 299/2015**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que a prefeitura, através de departamento competente realize o conserto de calçada defrente a delegacia de polícia, na Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

Em toda calçada da delegacia de polícia as pedras portuguesas estão se soltando, podendo causar acidentes com pedestres.

Plenário Syrio Ignátios, 06 de agosto de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador